

LEI Nº 760/2010.

EMENTA: Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública o **SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA**, e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POMBOS – PE, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido no município de Pombos como de utilidade pública o **SERVIÇO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA - SERTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.048.807/0001-83, com Sede no Campus I – Ibimirim: Povoado do Poço da Cruz, Açude Francisco Saboya, s/n – Zona Rural - Ibimirim - Pernambuco - CEP: 56.580 – 000, e sub-sede Campus II – Glória do Goitá: Rodovia PE 50 KM 14, Campo da Sementeira – Zona Rural, s/n, Glória do Goitá – Pernambuco, CEP: 55620 – 000.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade mencionada no *caput*, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Pombos, em 06 de janeiro de 2010.


CLEIDE JANE SUDÁRIO OLIVEIRA
– PREFEITA –